

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 033.651/2016-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Rivalmar Luís Gonçalves Moraes	29/9/2016	2.658/2015-TCU-Segunda Câmara

2. Cabe observar que o Senhor Rivalmar Luís Gonçalves Moraes tem representação nos autos por Gilson Alves Barros, OAB 7492/MA, Eneas Garcia Fernandes Neto, OAB 6756/MA, João Gusmão Neto OAB/MA, 10.064, Sebastião da Costa Sampaio Neto, OAB/MA 3792 e Fabiana Borgneth de Araújo Silva OAB/MA 10.611.

3. Considerando que o Senhor Rivalmar Luís Gonçalves Moraes protocolou procuração nos autos (peça 6) após já haver sido notificado do acórdão condenatório, este foi notificado diretamente em endereço próprio (peça 7).

Secex-MA, 5 de dezembro de 2016

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)